



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3341/2012”

“Declara de utilidade pública a Associação Grupo Amor Exigente Novos Caminhos”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e legais, conferidas pelo artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.137, de 08 de maio de 2001, que estabelece normas para declaração de utilidade pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Grupo Amor Exigente Novos Caminhos, pessoa jurídica registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, com sede à Avenida João Cardoso de Oliveira, nº 327, centro, na cidade de Cerqueira César.

Art. 2º - No cumprimento de suas finalidades estatutárias, deverá a entidade observar as disposições contidas no artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.137/2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Cerqueira César, 15 de fevereiro de 2012.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Márcio Renato Toledo
Enc. Depto. Pessoal